



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 513

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 513

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 6.724.

##### 1º DE NOVEMBRO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOÃO PEIXOTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 12.342.695 e do CPF.nº 888.764.898-00, residente e domiciliado na Rua Miguel Jabur, nº. 487, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 1º ciclo relativo ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.012 a 15 de Julho de 2.017, a serem satirizadas de 1º de Novembro de 2.017 a 30 de Novembro de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

1º de Novembro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

#### PORTARIA Nº. 6.725.

##### 1º DE NOVEMBRO DE 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a partir do dia 06 de Novembro

de 2.017 a Srª. ANNA PAULA SOARES DE MOURA, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.43.972.795-9, CPF. nº.308.584.218-79, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Grandizoli, nº.6.105, Bairro Parque Residencial do Lago, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de COORDENADOR DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 (um) ano de AFASTAMENTO de seu cargo para tratar de interesses particulares, com prejuízo dos vencimentos, bem como, das demais vantagens do cargo, em conformidade com a Seção XVII, § 3º, do Artigo 109, da Lei Complementar nº.1.808, de 25 de Outubro de 2.013-(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

1º de Novembro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

#### PORTARIA Nº. 6.726.

##### 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data (09 de Novembro de 2.017), a Senhorita PROF.ª MARIA CAROLINE FELTRIN ROZALES GOMES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.49.196.357-9, e do CPF. nº.426.723.638-03, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 698, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE, nesta cidade de Américo de Campos, para assumir classe de PEB I –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 513

Página 3 de 3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em substituição, como docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisco de Vilar Horta", referente a Licença – Prêmio da Professora Bernardete Aparecida Dinardi Borges no período de 09/11/2.017 a 08/12/2.017, nesta cidade de Américo de Campos, sem prejuízos de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

09 de Novembro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### PORTARIA Nº 6.727. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

*"Constitui Comissão para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo".*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

CONSIDERANDO a necessidade de promover contratações temporárias à regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender a demanda do DME – Departamento Municipal de Educação e a rede Municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, a partir dessa data a Comissão de Processo Seletivo, conforme os seguintes servidores abaixo relacionados:

☐ ADRIANA DE ALMEIDA BRAGA – RG. nº 13.690.425 – Assessora Técnica de Educação;

☐ REGINALDO ALTEMAR DA SILVA – RG. nº 12.954.009 – Encarregado de Divisão de Pessoal;

☐ MARCELO VIOLIN CHABOLI – RG. nº 22.868.441-9 - Supervisor de Ensino;

☐ FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO – RG. nº 11.231.696 – Diretor de Unidade Escolar - Escola Municipal "José Jabur".

☐ LEONIRCE FERREIRA BASSO DA SILVA - RG. nº 4.836.643-2 - Diretor de Unidade Escolar - E.M.E.F. "Francisco de Vilar Horta";

☐ VALÉRIA CRISTINA BORGES – RG. nº 26.740.327-6 – Diretor de Unidade Escolar- CEMEI - Centro Educacional Municipal de Educação infantil "Joaquim Ferreira Pires".

☐ RENATA DE CÁSSIA VIOLIN DORETO – RG. nº 16.932.157 – Diretor de Unidade Escolar- CEMEI - Centro Educacional Municipal de Educação Infantil "Daniel Fernandes Vilar".

Art. 2º. A Comissão desenvolverá os trabalhos de fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo sob a presidência da Assessora Técnica de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

13 de Novembro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade